



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 350, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

**Ementa:** Designa o empregado **PAULA BEATRICE GOMES**, matrícula nº 363, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **WMN Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA.** (Contrato nº 008/2015 – CF: 3007/2014).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **PAULA BEATRICE GOMES**, matrícula nº 363, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 008/2015, celebrado entre o Confea e a empresa **WMN Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA.**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, café em pó, conforme especificações constantes no contrato e no processo CF-3007/2014.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-AD nº 147, de 09 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente